

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pág. 6
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Visto

**PORTARIA Nº 189/2006**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, VIII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

**Considerando** a recente reestruturação orgânica da Secretaria deste Tribunal;

**Considerando** as mudanças ocorridas no âmbito da Coordenadoria de Serviços Gerais, apontadas no memorando nº 055/2006-SAO, assim como a necessidade de atualizar os fiscais dos contratos firmados por este Tribunal;

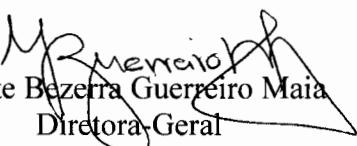
**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias 61/2004, 69/2004, 173/2005, 181/2005, 01/2006, 57/2006, 69/2006 e 85/2006, todas da Diretoria-Geral do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de agosto de 2006.

  
Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral